

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

INVESTIMENTO NA SAÚDE:



Novas ambulâncias adquiridas pela Prefeitura



Estrutura metálica
para implantação
da nova pista
coberta já está
sendo colocada

AGRONEGÓCIOS

Parque de exposições terá mais duas pistas cobertas

A obra de construção de uma das pistas já foi iniciada e terá custo zero para os cofres públicos municipais. *Página 10.*

Prefeitura adquire mais duas ambulâncias para transporte de pacientes

Página 11.

Prefeitura de Avaré pagará salários até o 6º dia útil

As Secretarias Municipais da Fazenda e da Administração estipularam uma meta para o pagamento da folha de servidores até o 6º dia útil de cada mês. A programação financeira para garantir o cumprimento dessa meta se deve aos ajustes nas contas da Prefeitura e à nova gestão financeira e orçamentária

implantadas pelo Governo para diminuir o prazo de pagamento aos servidores que, há anos, vem sofrendo oscilações de datas por conta da falta de recursos. Agora, com as contas caminhando para o equilíbrio, a Prefeitura já pode prever a realização contábil no atual contexto orçamentário.

TRADIÇÃO

Polícia Civil realiza no dia 20 a Festa de São Sebastião

Página 6.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Tel. (14) 3711-2566

AGRICULTURA
PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI
Tel. (14) 3733-4182 / 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. (14) 3711-1430

COMUNICAÇÃO
MARCELO JOSÉ ORTEGA
Tel. (14) 3711-2500 / 9601-7100

CULTURA
GILSON CÂMARA FILGUEIRAS
Tel. (14) 3732-5057 / 9728-2912

EDUCAÇÃO
LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS
Tel. (14) 3711-2211 / 9730-4412

ESPORTES E LAZER
ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3732-0756 / 9730+3055

HABITAÇÃO
CARLOS ALBERTO ESTATI
Tel. (14) 3711-2565 / 3711-2543 / 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARCELO DE OLIVEIRA SANCHES
Tel. (14) 3711-2582 / 3711-2580 / 9730-4043

MEIO AMBIENTE
RICARDO NOVAES COSTAAURANI
Tel. (14) 3711-2573 / 3711-2553 / 3711-2559 / 9730-2712

PLANEJAMENTO E OBRAS
ALEXANRE LEAL NIGRO
Tel. (14) 3711-1340 / 9730-4525

SAÚDE
ÁLDRIO M. MOURA LEITE
Tel. (14) 3732-8263 / 9601-6400

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
NILSON CALAMITAFILHO
Tel. (14) 3733-6019 / 9730-3203

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR
Tel. (14) 3711-2583 / 9730-3153

TURISMO
GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO
Tel. (14) 3732-8009 / 9730-3066

MEIO AMBIENTE:

Avaré atinge marca de mais de 50 mil árvores plantadas em 3 anos

Em 3 anos do atual governo, Avaré atingiu a marca de mais de 50 mil árvores plantadas. De acordo com a norma mundial, as cidades devem ter 12 m² de verde por habitante. Avaré já está com 26 m² por habitante e a meta é chegar a 40 m². Vale destacar também que existe uma lei que proíbe o corte de árvore na cidade.

Um fato que contribuiu em muito para o município atingir essa marca foi lançamento no ano passado do Projeto Bio-Bebê, que consiste na doação de uma muda de árvore para cada criança nascida em Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Am-



Luiz Henrique com seu filho Miguel e a muda recebida, no lançamento do Projeto Bio-Bebê no ano passado

biente. A frase escolhida para o projeto, “Dê oxigênio para o seu filho, plante esta árvore”, é de autoria do jardineiro da Santa Casa, sr. José.

PROCON INFORMA:

Fundação Procon-SP lançou seu boletim eletrônico

A Fundação Procon-SP lançou no dia 20/12 o seu boletim eletrônico “Agora Procon”. O informativo, de periodicidade mensal, trará orientações sobre os direitos e deveres de consumidores e fornecedores, notícias e artigos relacionados às relações de consumo. Os interessados em receber o boletim em seu e-mail, precisam apenas enviar a solicitação para publicacoes@procon.sp.gov.br. No assunto escrever “Agora Procon”.

Com orientações sobre portabilidade de crédito e compras pela internet, além de informações sobre a

entrada do Procon-SP nas redes sociais e um artigo sobre SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) escrito pelo diretor executivo do Procon-SP, Paulo Arthur Góes.

“Esse informativo é mais uma ferramenta que o Procon-SP utilizará para falar sobre a importância da defesa do consumidor e do nosso principal objetivo que é o equilíbrio nas relações de consumo”, afirma Paulo Arthur Góes.

Fonte: Fundação Procon-SP

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.



Estância Turística
Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urréa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

FERNANDO SANTOS
VALDENIR DOS SANTOS

DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT 2011	%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	183.342.500,00	183.434.336,47	22.207.866,80	12,11	126.764.881,92	69,11	56.669.454,55
RECEITAS CORRENTES	155.271.500,00	159.617.169,49	21.651.450,27	13,56	123.860.662,48	77,60	35.756.507,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.446.000,00	27.322.843,57	3.514.590,22	12,86	23.171.951,15	84,81	4.150.892,42
Impostos	25.926.000,00	23.495.050,08	3.219.036,04	13,70	19.895.894,81	84,68	3.599.155,27
Taxas	3.529.000,00	3.901.960,13	295.180,76	9,83	3.271.881,01	108,99	-269.920,88
Contribuição de Melhoria	991.000,00	825.833,36	373,42	0,05	4.175,33	0,51	821.658,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.873.000,00	5.829.100,02	765.372,03	13,13	4.830.074,72	82,86	999.025,30
Contribuições Sociais	2.663.000,00	2.663.000,00	35.150,89	1,32	1.869.866,01	70,22	793.133,99
Contribuições Econômicas	3.210.000,00	3.166.100,02	730.221,14	23,06	2.960.208,71	93,50	205.891,31
RECEITA PATRIMONIAL	2.837.240,00	3.585.012,78	591.717,98	16,51	3.364.766,30	93,86	220.246,48
Recursos Imobiliários	321.115,00	301.331,74	26.854,73	8,91	160.244,45	53,18	141.087,29
Recursos de Valores Mobiliários	2.511.225,00	3.273.687,70	564.443,00	17,24	3.198.222,60	97,69	75.465,10
Recursos de Concessões e Permissões	4.900,00	9.993,34	420,25	4,21	6.299,25	63,03	3.694,09
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.353.660,00	8.354.160,00	512.563,13	6,14	3.026.393,37	36,23	5.327.766,63
Receita de Serviços	8.353.660,00	8.354.160,00	512.563,13	6,14	3.026.393,37	36,23	5.327.766,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.034.600,00	99.284.223,41	15.199.039,02	15,31	83.642.104,66	84,25	15.642.118,75
Transferências Intergovernamentais	94.740.600,00	96.492.077,29	14.890.666,52	15,43	82.341.459,13	85,33	14.150.618,16
Transferências de Instituições Privadas	7.000,00	5.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	5.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833,34
Transferências de Convênios	3.280.000,00	2.780.479,44	308.372,50	11,09	1.300.645,53	46,78	1.479.833,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.727.000,00	15.241.829,71	1.068.167,89	7,01	5.825.372,28	38,22	9.416.457,43
Multas e Juros de Mora	1.498.000,00	1.440.339,17	315.398,60	21,90	1.364.324,74	94,72	76.014,43
Indenizações e Restituições	253.000,00	233.033,36	35.865,40	15,39	211.413,75	90,72	21.619,61
Receita da Dívida Ativa	6.072.000,00	5.770.118,74	513.406,07	8,90	2.950.595,98	51,14	2.819.522,76
Receitas Correntes Diversas	1.904.000,00	7.798.338,44	203.497,82	2,61	1.299.037,81	16,66	6.499.300,63
RECEITAS DE CAPITAL	28.071.000,00	23.817.166,98	556.416,53	2,34	2.904.219,44	12,19	20.912.947,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.250.000,00	2.708.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708.333,36
Operações de Crédito Internas	3.250.000,00	2.708.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.708.333,36
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	101.000,02	0,00	0,00	30,00	0,03	100.970,02
Alienação de Bens Móveis	121.000,00	101.000,02	0,00	0,00	30,00	0,03	100.970,02
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.700.000,00	21.007.833,60	556.416,53	2,65	2.904.189,44	13,82	18.103.644,16
Transferências Intergovernamentais	4.801.000,00	4.424.833,36	545.901,16	12,34	1.545.923,95	34,94	2.878.909,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	19.899.000,00	16.583.000,24	10.515,37	0,06	1.358.265,49	8,19	15.224.734,75
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.150.000,00	4.150.000,00	827.120,98	19,93	3.213.346,37	77,43	936.653,63
Receita de Contribuições	4.150.000,00	4.150.000,00	827.120,98	19,93	3.213.346,37	77,43	936.653,63
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	187.492.500,00	187.584.336,47	23.034.987,78	12,28	129.978.228,29	69,29	57.606.108,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	187.492.500,00	187.584.336,47	23.034.987,78	12,28	129.978.228,29	69,29	57.606.108,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	187.492.500,00	187.584.336,47	23.034.987,78	12,28	129.978.228,29	69,29	57.606.108,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.631,40	0,00	1.087.631,40
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.631,40	0,00	1.087.631,40
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOV/2010 A OUT/2011

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	11.858.521,17	14.720.819,15	13.440.293,04	11.206.067,45	17.447.572,27	13.746.137,00	16.950.100,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.750.079,75	2.427.785,36	976.646,70	939.815,73	6.154.169,51	2.837.390,42	2.180.814,97
IPTU	401.372,89	146.540,21	30.065,51	1.000,00	4.219.375,72	1.136.256,56	845.084,82
ISS	783.668,97	604.700,93	725.966,44	667.958,20	622.354,26	796.967,57	825.793,66
ITBI	291.836,46	372.166,90	40,04	130.185,15	89.916,28	70.098,45	57.730,42
IRRF	106.630,62	192.156,96	189.535,99	120.792,39	117.358,44	117.372,22	125.364,72
Outras receitas Tributárias	166.570,81	1.112.220,36	31.038,72	19.879,99	1.105.164,81	716.695,62	326.841,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	288.294,32	554.943,69	235.259,18	270.482,49	568.582,20	944.083,35	854.120,61
RECEITA PATRIMONIAL	288.419,28	632.456,68	86.547,87	90.979,75	576.749,41	157.213,53	445.360,08
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	226.299,95	278.063,30	279.394,87	504.651,68	284.917,65	308.653,08	267.043,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.822.329,85	9.719.588,59	11.256.120,24	8.426.968,22	9.668.594,37	8.968.616,27	12.661.532,61
Cota Parte do FPM	1.850.237,25	3.216.010,28	2.263.656,57	2.438.758,12	1.591.705,00	2.109.799,91	2.421.608,84
Cota Parte do ICMS	2.813.380,57	2.268.948,16	2.430.477,50	2.365.714,05	2.810.130,46	2.465.623,41	3.127.560,71
Cota Parte do IPVA	154.648,74	689.584,73	2.240.932,50	296.250,00	637.500,00	613.859,42	3.228.030,20
Cota Parte do ITR	4.695,21	4.620,36	13.850,01	320,45	2.063,82	2.226,53	681,80
Transf. da LC 87/1996	-219.944,17	15.180,21	16.234,58	16.234,65	16.234,65	32.469,30	16.234,65
Transf. da LC 61/1989	21.319,07	23.746,04	25.800,48	25.154,09	16.844,02	22.946,76	20.328,09
Transferências do FUNDEB	1.921.367,83	1.690.412,24	2.462.124,00	2.009.651,82	2.313.845,76	1.802.021,89	2.250.916,15
Outras Transferências Correntes	2.276.625,35	1.811.086,57	1.803.044,60	1.274.885,04	2.280.270,66	1.919.669,05	1.596.172,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.098,02	1.107.981,53	606.324,18	973.169,58	194.559,13	530.180,35	541.229,68
DEDUÇÕES (II)	988.599,92	1.118.137,12	1.398.190,28	1.043.973,37	1.030.204,41	1.692.284,94	2.098.686,64
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	16.707,76	44.052,83	0,00	15.487,11	15.308,85	642.623,35	335.797,78
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				% ((e+f)/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	183.293.500,00	186.261.447,97	18.894.966,58	139.025.494,34	23.405.835,68	115.557.164,65	0,00	100,00	62,04	70.704.283,32
Legislativa	3.737.000,00	3.854.800,00	320.647,65	2.626.159,09	391.755,97	2.484.944,15	0,00	2,15	64,46	1.369.855,85
Ação Legislativa	922.000,00	1.049.800,00	154.157,58	844.163,58	155.917,58	844.043,58	0,00	0,73	80,40	205.756,42
Administração Geral	2.671.000,00	2.797.000,00	166.356,93	1.777.862,47	235.705,25	1.636.767,53	0,00	1,42	58,52	1.160.232,47
Tecnologia da Informação	43.000,00	8.000,00	133,14	4.133,04	133,14	4.133,04	0,00	0,00	51,66	3.866,96
Formação de Recursos Humanos	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	927.000,00	608.000,00	0,00	600.065,83	56.677,98	195.932,48	0,00	0,17	32,23	412.067,52
Ação Judiciária	927.000,00	608.000,00	0,00	600.065,83	56.677,98	195.932,48	0,00	0,17	32,23	412.067,52
Essencial à Justiça	938.000,00	1.387.742,13	120.496,00	1.014.675,80	151.006,67	930.781,96	0,00	0,81	67,07	456.960,17
Representação Judicial e Extrajudicial	36.000,00	74.000,00	5.089,75	66.685,00	6.724,75	66.685,00	0,00	0,06	90,11	7.315,00
Administração Geral	902.000,00	1.313.742,13	115.406,25	947.990,80	144.281,92	864.096,96	0,00	0,75	65,77	449.645,17
Administração	13.205.000,00	15.448.233,32	2.044.028,61	13.195.306,00	2.058.145,98	11.351.011,47	0,00	9,82	73,48	4.097.221,85
Administração Geral	9.932.000,00	11.324.067,16	1.587.571,60	9.477.283,73	1.517.038,37	8.520.941,29	0,00	7,37	75,25	2.803.125,87
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração de Receitas	2.603.000,00	3.151.636,89	256.928,11	2.791.335,59	326.131,91	2.038.344,41	0,00	1,76	64,68	1.113.292,48
Comunicação Social	669.000,00	971.529,27	199.528,90	926.686,68	214.975,70	791.725,77	0,00	0,69	81,49	179.803,50
Defesa Nacional	108.000,00	86.423,58	11.823,98	71.624,82	12.462,47	70.107,32	0,00	0,06	81,12	16.316,26
Defesa Terrestre	108.000,00	86.423,58	11.823,98	71.624,82	12.462,47	70.107,32	0,00	0,06	81,12	16.316,26
Segurança Pública	829.000,00	1.924.513,47	210.910,71	1.693.664,74	459.973,87	1.313.941,93	0,00	1,14	68,27	610.571,54
Policimento	814.000,00	1.076.773,18	210.910,71	970.774,78	232.265,87	812.330,17	0,00	0,70	75,44	264.443,01
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	1.451,76	668,00	1.451,76	0,00	0,00	9,68	13.548,24
Ensino Fundamental	0,00	832.740,29	0,00	721.438,20	227.040,00	500.160,00	0,00	0,43	60,06	332.580,29
Assistência Social	6.264.000,00	7.022.004,10	649.015,73	4.776.823,68	766.011,69	3.912.268,17	0,00	3,39	55,71	3.109.735,93
Administração Geral	753.000,00	1.159.688,89	107.853,69	871.384,84	122.256,18	836.655,51	0,00	0,72	72,14	323.033,38
Comunicação Social	15.000,00	7.500,00	0,00	5.513,92	0,00	5.443,92	0,00	0,00	72,59	2.056,08
Assistência ao Idoso	789.000,00	959.100,00	1.734,49	306.636,27	38.863,34	212.830,82	0,00	0,18	22,19	746.269,18
Assistência ao Portador de Deficiência	129.000,00	114.469,84	7.940,95	42.327,47	8.217,13	42.197,47	0,00	0,04	36,86	72.272,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.985.000,00	2.059.286,48	246.377,28	1.631.435,87	272.783,32	1.295.971,01	0,00	1,12	62,93	763.315,47
Assistência Comunitária	2.593.000,00	2.721.958,89	285.109,32	1.919.525,31	323.891,82	1.519.169,44	0,00	1,31	55,81	1.202.789,45
Previdência Social	3.518.000,00	4.606.645,68	773.059,41	3.317.264,74	745.645,15	3.059.111,50	0,00	2,65	66,41	1.547.534,18
Administração Geral	505.000,00	505.000,00	40.924,84	232.718,60	44.289,81	217.633,91	0,00	0,19	43,10	287.366,09
Previdência do Regime Estatutário	3.013.000,00	4.101.645,68	732.134,57	3.084.546,14	701.355,34	2.841.477,59	0,00	2,46	69,28	1.260.168,09
Saúde	45.656.000,00	47.166.440,96	4.659.311,61	38.731.925,04	6.794.335,47	31.166.956,68	0,00	26,97	66,08	15.999.484,28
Administração Geral	125.000,00	29.000,00	0,00	12.021,18	1.000,00	7.322,18	0,00	0,01	25,25	21.677,82
Comunicação Social	15.000,00	5.000,00	0,00	2.260,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	45,20	2.740,00
Atenção Básica	10.304.000,00	11.604.925,64	1.547.909,99	8.781.358,49	1.725.642,89	8.562.200,30	0,00	7,41	73,78	3.042.725,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.845.000,00	27.691.257,09	1.598.470,97	23.392.459,33	3.917.526,93	17.941.974,48	0,00	15,53	64,79	9.749.282,61
Suporte Profilático e Terapêutico	382.000,00	728.000,00	60.830,85	710.662,25	67.586,34	645.223,05	0,00	0,56	88,63	82.776,95
Vigilância Sanitária	567.000,00	869.231,78	105.498,56	550.615,40	112.403,98	547.358,90	0,00	0,47	62,97	321.872,88
Vigilância Epidemiológica	5.179.000,00	5.147.026,45	1.296.970,15	4.377.520,36	857.067,76	2.775.551,93	0,00	2,40	53,93	2.371.474,52
Alimentação e Nutrição	634.000,00	520.000,00	8.569,60	476.660,90	71.046,08	257.408,71	0,00	0,22	49,50	262.591,29
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	605.000,00	572.000,00	41.061,49	428.367,13	42.061,49	427.657,13	0,00	0,37	74,77	144.342,87
Trabalho	139.000,00	123.815,21	14.059,52	77.512,00	14.788,52	77.147,50	0,00	0,07	62,31	46.667,71
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 249 de 2010

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				% ((e+f)/a)
Fomento ao Trabalho	109.000,00	108.815,21	14.059,52	77.512,00	14.788,52	77.147,50	0,00	0,07	70,90	31.667,71
Educação	54.172.500,00	54.456.032,88	6.085.377,95	42.677.285,00	7.769.846,99	37.198.370,56	0,00	32,19	68,31	17.257.662,32
Administração Geral	5.266.100,00	5.082.300,45	270.325,83	2.314.994,44	286.283,14	2.100.732,15	0,00	1,82	41,33	2.981.568,30
Comunicação Social	15.000,00	2.500,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	16,00	2.100,00
Alimentação e Nutrição	1.222.000,00	1.120.210,92	216.980,91	944.560,85	319.518,94	683.832,33	0,00	0,59	61,04	436.378,59
Ensino Fundamental	33.981.000,00	34.198.464,56	4.116.376,70	28.957.607,47	5.550.978,52	26.517.244,04	0,00	22,95	77,54	7.681.220,52
Ensino Médio	1.022.000,00	1.022.048,02	44.243,92	476.513,73	42.281,92	393.070,09	0,00	0,34	38,46	628.977,93
Ensino Profissional	100.000,00	195.000,00	0,00	97.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Ensino Superior	3.004.400,00	3.004.400,00	257.746,66	1.301.715,16	265.402,86	1.291.484,16	0,00	1,12	42,99	1.712.915,84
Educação Infantil	9.532.000,00	9.796.108,93	1.179.703,93	8.563.409,22	1.304.981,61	6.190.543,66	0,00	5,36	63,19	3.605.565,27
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	12.936,43	0,00	12.936,43	0,00	0,01	86,24	2.063,57
Educação Especial	15.000,00	20.000,00	0,00	8.127,70	400,00	8.127,70	0,00	0,01	40,64	11.872,30
Cultura	2.229.000,00	1.951.794,25	174.792,43	1.611.784,07	163.619,37	1.467.841,65	0,00	1,27	75,20	483.952,60
Administração Geral	293.000,00	346.676,03	51.704,94	263.687,74	54.250,94	261.335,24	0,00	2,23	75,38	85.340,79
Comunicação Social	15.000,00	1.000,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	321.000,00	112.737,43	6.549,64	83.510,55	8.736,64	82.417,05	0,00	0,07	73,11	30.320,38
Difusão Cultural	1.600.000,00	1.491.380,79	116.537,85	1.263.935,78	100.631,79	1.124.089,36	0,00	0,97	75,37	367.291,43
Urbanismo	22.510.000,00	24.589.302,40	2.382.133,41	18.176.155,51	2.959.906,56	14.778.461,14	0,00	12,79	60,10	9.810.841,26
Administração Geral	608.000,00	456.022,43	57.767,91	353.419,30	72.002,76	263.986,57	0,00	0,23	57,89	192.035,86
Infra-Estrutura Urbana	5.781.000,00	6.522.877,86	486.754,89	3.339.807,19	272.935,67	2.112.741,18	0,00	1,83	32,39	4.410.136,68
Serviços Urbanos	15.431.000,00	16.243.108,66	1.837.610,61	13.214.833,64	2.068.823,97	11.335.093,12	0,00	9,81	69,78	4.908.015,54
Transportes Coletivos Urbanos	690.000,00	1.367.293,45	0,00	1.268.095,38	546.144,16	1.066.640,27	0,00	0,92	78,01	300.653,18
Habituação	1.975.000,00	1.320.649,02	651.339,36	1.002.537,78	83.464,71	374.567,10	0,00	0,32	28,36	946.081,92
Administração Geral	345.000,00	546.649,02	107.582,38	422.942,41	72.242,18	346.683,71	0,00	0,30	63,42	199.965,31
Habituação Urbana	1.630.000,00	774.000,00	543.756,98	579.595,37	11.222,53	27.883,39	0,00	0,02	3,60	746.116,61
Saneamento	2.266.000,00	1								

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				% ((e+f)/a)
Promoção Comercial	23.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	1.187.000,00	1.124.529,97	78.266,43	854.817,31	99.160,49	632.676,91	0,00	0,55	56,26	491.853,06
Transporte	1.365.000,00	2.066.340,10	34.669,82	1.402.704,27	178.171,82	407.574,22	0,00	0,35	19,72	1.658.765,88
Infra-Estrutura Urbana	877.000,00	987.282,72	0,00	672.813,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.282,72
Transporte Rodoviário	488.000,00	1.079.057,38	34.669,82	729.891,22	178.171,82	407.574,22	0,00	0,35	37,77	671.483,16
Desporto e Lazer	5.259.000,00	2.388.636,75	178.381,69	1.421.853,99	233.250,23	1.214.381,90	0,00	1,05	50,84	1.174.254,85
Administração Geral	755.000,00	950.886,75	146.388,52	769.110,88	158.332,74	751.644,73	0,00	0,65	79,05	199.242,02
Comunicação Social	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	4.479.000,00	1.436.750,00	31.993,17	652.743,11	74.917,49	462.737,17	0,00	0,40	32,21	974.012,83
Encargos Especiais	3.052.000,00	2.727.096,27	162.852,25	2.167.181,97	193.748,55	2.057.032,08	0,00	1,78	75,43	670.064,19
Serviço da Dívida Interna	1.032.000,00	1.215.000,00	120.748,04	1.158.642,29	151.644,34	1.052.760,74	0,00	0,91	86,65	162.239,26
Outros Encargos Especiais	2.020.000,00	1.512.096,27	42.104,21	1.008.539,68	42.104,21	1.004.271,34	0,00	0,87	66,42	507.824,93
Reserva de Contingência	7.235.000,00	5.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565.000,00
Reserva de Contingência	7.235.000,00	5.565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.199.000,00	5.655.709,27	1.078.811,25	5.016.910,00	1.078.711,95	5.015.920,76	0,00	100,00	88,69	639.788,51
Legislativa	124.000,00	100.000,00	11.140,86	78.477,94	11.140,86	78.477,94	0,00	1,56	78,48	21.522,06
Administração Geral	120.000,00	100.000,00	11.140,86	78.477,94	11.140,86	78.477,94	0,00	1,56	78,48	21.522,06
Tecnologia da Informação	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	25.000,00	45.577,47	8.351,45	41.047,28	8.351,45	41.047,28	0,00	0,82	90,06	4.530,19
Administração Geral	25.000,00	45.577,47	8.351,45	41.047,28	8.351,45	41.047,28	0,00	0,82	90,06	4.530,19
Administração	287.000,00	612.813,06	122.027,33	570.287,95	122.027,33	570.282,95	0,00	11,37	93,06	42.530,11
Administração Geral	245.000,00	490.472,89	97.143,26	458.269,25	97.143,26	458.264,25	0,00	9,14	93,43	32.208,64
Administração de Receitas	40.000,00	118.734,06	24.114,63	108.817,55	24.114,63	108.817,55	0,00	2,17	91,65	9.916,51
Comunicação Social	2.000,00	3.606,11	769,44	3.201,15	769,44	3.201,15	0,00	0,06	88,77	404,96
Defesa Nacional	3.000,00	4.721,39	1.125,45	4.383,68	1.125,45	4.383,68	0,00	0,09	92,85	337,71
Defesa Terrestre	3.000,00	4.721,39	1.125,45	4.383,68	1.125,45	4.383,68	0,00	0,09	92,85	337,71
Segurança Pública	7.000,00	53.182,46	25.683,19	52.519,15	25.683,19	52.519,15	0,00	1,05	98,75	663,31
Policciamento	7.000,00	53.182,46	25.683,19	52.519,15	25.683,19	52.519,15	0,00	1,05	98,75	663,31
Assistência Social	135.000,00	295.082,15	45.315,09	231.733,63	45.315,09	231.733,63	0,00	4,62	78,53	63.348,52
Administração Geral	38.000,00	96.118,47	12.174,97	76.155,10	12.174,97	76.155,10	0,00	1,52	79,23	19.963,37
Assistência ao Idoso	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	4.778,29	758,38	4.373,76	758,38	4.373,76	0,00	0,09	91,53	404,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	38.000,00	95.826,95	14.928,81	74.031,20	14.928,81	74.031,20	0,00	1,48	77,26	21.795,75
Assistência Comunitária	57.000,00	98.358,44	17.452,93	77.173,57	17.452,93	77.173,57	0,00	1,54	78,46	21.184,87
Previdência Social	18.000,00	18.000,00	1.968,48	9.615,96	1.869,18	8.631,72	0,00	0,17	47,95	9.368,28
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	1.968,48	9.615,96	1.869,18	8.631,72	0,00	0,17	47,95	9.368,28
Saúde	684.000,00	1.140.711,53	207.462,15	1.029.507,68	207.462,15	1.029.507,68	0,00	20,52	90,25	111.203,85
Administração Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	401.000,00	622.032,89	128.888,52	558.490,46	128.888,52	558.490,46	0,00	11,13	89,78	63.542,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.000,00	308.502,21	55.426,14	276.885,87	55.426,14	276.885,87	0,00	5,52	89,75	31.616,34
Vigilância Sanitária	15.000,00	70.735,09	13.244,71	62.174,06	13.244,71	62.174,06	0,00	1,24	87,90	8.561,03
Vigilância Epidemiológica	136.000,00	67.700,01	9.902,78	60.215,96	9.902,78	60.215,96	0,00	1,20	88,95	7.484,05

FONTE: SCPI - Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 249 de 2010

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				% ((e+f)/a)
Alimentação e Nutrição	2.000,00	71.741,33	0,00	71.741,33	0,00	71.741,33	0,00	1,43	100,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	2.000,00	1.900,65	359,58	1.762,68	359,58	1.762,68	0,00	0,04	92,74	137,97
Fomento ao Trabalho	2.000,00	1.900,65	359,58	1.762,68	359,58	1.762,68	0,00	0,04	92,74	137,97
Educação	1.619.000,00	2.313.104,86	514.913,42	2.169.893,02	514.913,42	2.169.893,02	0,00	43,26	93,81	143.211,84
Administração Geral	24.000,00	23.037,58	4.826,02	22.155,16	4.826,02	22.155,16	0,00	0,44	96,17	882,42
Alimentação e Nutrição	12.000,00	19.506,31	3.973,87	14.454,62	3.973,87	14.454,62	0,00	0,29	74,10	5.051,69
Ensino Fundamental	1.170.000,00	1.824.004,70	424.996,17	1.748.022,76	424.996,17	1.748.022,76	0,00	34,85	95,83	75.981,94
Ensino Médio	9.000,00	9.000,00	0,00	5.539,97	0,00	5.539,97	0,00	0,11	61,56	3.460,03
Educação Infantil	404.000,00	437.556,27	81.117,36	379.720,51	81.117,36	379.720,51	0,00	7,57	86,78	57.835,76
Cultura	26.000,00	47.482,99	8.817,84	38.928,75	8.817,84	38.928,75	0,00	0,78	81,98	8.554,24
Administração Geral	10.000,00	21.818,99	4.010,46	18.623,98	4.010,46	18.623,98	0,00	0,37	85,36	3.195,01
Difusão Cultural	16.000,00	25.664,00	4.807,38	20.304,77	4.807,38	20.304,77	0,00	0,40	79,12	5.359,23
Urbanismo	399.000,00	697.749,39	99.159,85	579.737,92	99.159,85	579.737,92	0,00	11,56	83,09	118.011,47
Administração Geral	14.000,00	16.225,68	2.331,20	12.212,47	2.331,20	12.212,47	0,00	0,24	75,27	4.013,21
Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	32.774,87	5.365,89	30.996,21	5.365,89	30.996,21	0,00	0,62	94,57	1.778,66
Serviços Urbanos	369.000,00	648.748,84	91.462,76	536.529,24	91.462,76	536.529,24	0,00	10,70	82,70	112.219,60
Transportes Coletivos Urbanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	18.000,00	40.832,82	5.930,34	32.427,02	5.930,34	32.427,02	0,00	0,65	79,41	8.405,80
Administração Geral	18.000,00	40.832,82	5.930,34	32.427,02	5.930,34	32.427,02	0,00	0,65	79,41	8.405,80
Gestão Ambiental	11.000,00	24.905,55	2.733,22	18.830,09	2.733,22	18.830,09	0,00	0,38	75,61	6.075,46
Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	24.905,55	2.733,22	18.830,09	2.733,22	18.830,09	0,00	0,38	75,61	6.075,46
Agricultura	35.000,00	58.631,38	10.438,92	53.609,47	10.438,92	53.609,47	0,00	1,07	91,43	5.021,91
Extensão Rural	35.000,00	58.631,38	10.438,92	53.609,47	10.438,92	53.609,47	0,00	1,07	91,43	5.021,91
Indústria	3.000,00	4.223,10	0,00	2.606,11	0,00	2.606,11	0,00	0,05	61,71	1.616,99
Administração Geral	3.000,00	4.223,10	0,00	2.606,11	0,00	2.606,11	0,00	0,05	61,71	1.616,99
Comércio e Serviços	24.000,00	22.693,86	3.424,20	19.554,48	3.424,20	19.554,48	0,00	0,39	86,17	3.139,38
Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	23.000,00	22.693,86	3.424,20	19.554,48	3.424,20	19.554,48	0,00	0,39	86,17	3.139,38
Transporte	14.000,00	29.835,66	4.496,20	25.183,90	4.496,20	25.183,90	0,00	0,50	84,41	4.651,76
Transporte Rodoviário	14.000,00	29.835,66	4.496,20	25.183,90	4.496,20	25.183,90	0,00	0,50	84,41	4.651,76
Desporto e Lazer	15.000,00	29.760,95	5.463,68	26.371,53	5.463,68	26.371,53	0,00	0,53	88,61	3.389,42
Administração Geral	15.000,00	29.760,95	5.463,68	26.371,53	5.463,68	26.371,53	0,00	0,53	88,61	3.389,42
Encargos Especiais	750									

TRADIÇÃO:



Comissão organizadora já definiu os últimos detalhes da festa



São Sebastião, padroeiro da Polícia

Polícia Civil realiza no dia 20 a Festa de São Sebastião

A Polícia Civil de Avaré, através da Delegacia Seccional de Polícia, realiza na próxima sexta-feira, dia 20 de janeiro, a décima primeira edição da “Festa de São Sebastião”, santo padroeiro da Polícia. Já bastante tradicional, o evento

reúne membros de todas as forças policiais e de segurança de Avaré.

Os últimos detalhes da programação foram definidos em encontro realizado na última terça-feira, dia 10, na Delegacia Seccional. Coordenada pelo delegado Jorge Car-

do de Oliveira, a reunião contou com a participação de membros da comissão organizadora e do padre Tarcísio César de Oliveira, pároco do Santuário Nossa Senhora das Dores.

A festa terá lugar no Palácio da Polícia, prédio que atualmente agrupa as delegacias especializadas DIG e DISE, o 1º DP e o Plantão Permanente. A abertura está marcada para as 17h45, quando será dado início a uma carreata com viaturas das Polícias Civil e Militar, da Guarda Civil, com integrantes da Cavalaria, além da comunidade. A saída e a chegada dos participantes serão anunciadas com queima de fogos.

A festa prossegue com a chegada da carre-

ata e do andor com a imagem de São Sebastião, prevista para as 19h00. Um altar será montado no local, onde logo em seguida será celebrada a Missa de Ação de Graças e Louvor ao santo padroeiro. A missa terá a participação ativa dos policiais e dos integrantes das paróquias.

A principal mudança da Festa para esse ano ocorreu com a carreata, cujo trajeto sofreu alterações para que a comunidade de bairros distantes possa acompanhar a passagem da imagem. O itinerário será realizado pelas Ruas Bahia, Mato Grosso, Dr. Felix Fagundes, Saul Bertolaccini (Jardim Paraíso), Avenida Salim Antonio Curiati e Rua Rio Grande do Sul.

EDUCAÇÃO:

Avaré tem 107 bolsas disponíveis para o Programa Universidade para Todos

O Ministério da Educação divulgou na quarta-feira (04) a lista de instituições de ensino superior que vão participar do Programa Universidade para Todos (ProUni) que oferece bolsas integrais e parciais para estudantes que cursaram o ensino médio em escola pública ou em colégio privado na condição de bolsista.

O estado de São Paulo oferece 68.513 bolsas, a maior quantidade do país. A região de Itapetininga, no interior do estado tem 717 vagas disponíveis

em 12 cidades.

Dentre as cidades estão Avaré (com 107 bolsas), Boituva (34), Campina do Monte Alegre, (243), Capão Bonito (18), Cerquilha (8), Itapetininga (103), Itapeva (135), Paranapanema (16), Pilar do Sul (80), Piraju (6), Tatuí (46) e Tietê (1).

As inscrições para o ProUni 2012 começam em 14 de janeiro e vão até o dia 19 do mesmo mês. O site para mais informações é www.prouniportal.mec.gov.br.

(Fonte Portal da TV Tem)

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1
RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.058.000,00	5.058.000,00	556.022,41	4.231.151,17	538.221,97
RECEITAS CORRENTES	5.058.000,00	5.058.000,00	556.022,41	4.231.151,17	538.221,97
Receita de Contribuição dos Segurados	2.663.000,00	2.663.000,00	35.150,89	1.869.866,01	31.629,58
Pessoal Civil	2.663.000,00	2.663.000,00	35.150,89	1.869.866,01	31.629,58
Ativo	2.662.000,00	2.662.000,00	34.917,12	1.869.632,24	31.629,58
Inativo	1.000,00	1.000,00	233,77	233,77	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.380.000,00	2.380.000,00	520.871,52	2.361.197,11	500.470,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.380.000,00	2.380.000,00	520.871,52	2.361.197,11	500.470,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	88,05	6.121,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	88,05	6.121,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.150.000,00	4.150.000,00	827.120,98	3.213.346,37	20.008,35
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	9.208.000,00	9.208.000,00	1.383.143,39	7.444.497,54	558.230,32

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011		Em 2010		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.535.000,00	3.625.000,00	596.718,01	2.305.786,32	0,00	338.512,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO	505.000,00	505.000,00	44.289,81	217.633,91	0,00	50.312,72	0,00
Despesas Correntes	375.000,00	375.000,00	44.289,81	211.341,61	0,00	50.312,72	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	6.292,30	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.030.000,00	3.120.000,00	552.428,20	2.088.152,41	0,00	288.199,54	0,00
Pessoal Civil	2.030.000,00	3.120.000,00	552.428,20	2.088.152,41	0,00	288.199,54	0,00
Aposentados	560.000,00	930.000,00	174.623,35	638.489,81	0,00	82.944,44	0,00
Pensões	360.000,00	460.000,00	49.650,16	223.875,34	0,00	44.180,38	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.110.000,00	1.730.000,00	328.154,69	1.225.787,26	0,00	161.074,72	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	18.000,00	18.000,00	1.869,18	8.631,72	0,00	2.371,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.553.000,00	3.643.000,00	598.587,19	2.314.418,04	0,00	340.883,63	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	6.655.000,00	5.565.000,00	784.556,20	5.130.079,50	0,00	217.346,69	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Ago 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2011	Em 2010
CAIXA	27.386.978,69	28.176.788,52	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	75.385,05
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	22.389.096,80
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.150.000,00	4.150.000,00	827.120,98	3.213.346,37	20.008,35
Receitas de Contribuições	4.150.000,00	4.150.000,00	827.120,98	3.213.346,37	20.008,35
Patronal	3.338.000,00	3.338.000,00	713.299,98	1.821.581,08	20.008,35
Pessoal Civil	3.338.000,00	3.338.000,00	713.299,98	1.821.581,08	20.008,35
Ativo	3.338.000,00	3.338.000,00	713.299,98	1.821.581,08	20.008,35
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	113.821,00	113.821,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	812.000,00	812.000,00	0,00	1.277.944,29	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	4.150.000,00	4.150.000,00	827.120,98	3.213.346,37	20.008,35

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	18.000,00	18.000,00	1.869,18	8.631,72	2.371,37
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	1.869,18	8.631,72	2.371,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	18.000,00	18.000,00	1.869,18	8.631,72	2.371,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.801.222,39	26.223.627,10	-82.429,60	15.595.685,93	21.346.733,96	208.319,05	6.087.787,31	-507.838,32	3.669.085,67	2.120.802,89
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	57.560,63	0,00	56.166,45	1.394,18	0,00	485.762,60	0,00	449.338,71	36.423,89
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	57.560,63	0,00	56.166,45	1.394,18	0,00	485.762,60	0,00	449.338,71	36.423,89
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	332.872,16	917.031,72	-1.127,50	778.444,94	470.331,44	25.460,63	185.423,39	-63.682,11	60.160,55	87.041,36
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	265.207,11	375.380,89	-1.127,50	307.328,25	332.132,25	10.259,22	80.011,23	-16.234,95	41.540,68	32.494,82
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	24.942,67	38.202,23	0,00	34.457,10	28.687,80	0,00	2.521,77	-451,77	0,00	2.070,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E	530,00	101.910,48	0,00	101.153,52	1.286,96	13.025,52	20.886,32	0,00	12.976,87	20.934,97
0204 PROCURADORIA JURIDICA	34.333,24	143.689,45	0,00	111.874,35	66.148,34	2.092,40	49.911,97	-40.021,98	2.643,00	9.339,39
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	7.859,14	18.732,18	0,00	14.644,40	11.946,92	83,49	5.661,64	-4.860,00	150,00	735,13
0207 OUIDORIA MUNICIPAL	0,00	16.960,02	0,00	14.897,01	2.063,01	0,00	8.015,00	-1.215,00	2.800,00	4.000,00
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	0,00	26.862,35	0,00	19.784,82	7.077,53	0,00	1.108,47	-489,42	0,00	619,05
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	195.294,12	0,00	174.305,49	20.988,63	0,00	17.306,99	-408,99	50,00	16.848,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orçã	924.960,31	3.129.280,25	0,00	1.512.189,33	2.542.051,23	2.913,95	228.818,65	-32.699,98	116.540,72	82.491,90
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	205.876,23	483.918,06	0,00	407.888,93	281.905,36	2.209,00	42.747,23	-12.017,27	17.599,11	15.339,85
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	108.357,70	589.069,78	0,00	523.613,72	173.813,76	16,20	95.467,92	-7.466,22	76.128,65	11.889,25
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	529.702,89	726.069,49	0,00	437.411,72	818.360,66	688,75	90.603,50	-13.216,49	22.812,96	55.262,80
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	81.023,49	1.330.222,92	0,00	143.274,96	1.267.971,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçã	46.500,81	194.570,76	0,00	166.361,97	74.709,60	1.700,00	114.301,97	-14.540,00	92.462,40	8.999,57
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.500,81	194.570,76	0,00	166.361,97	74.709,60	1.700,00	114.301,97	-14.540,00	92.462,40	8.999,57
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçã	22.603,27	65.511,34	0,00	48.232,97	39.881,64	0,00	4.738,79	-533,91	1.544,88	2.660,00
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	16.654,39	53.758,88	0,00	41.179,17	29.234,10	0,00	4.658,79	-533,91	1.544,88	2.580,00
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	5.948,88	11.752,46	0,00	7.053,80	10.647,54	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçã	3.171.514,29	4.463.629,98	-75.996,25	3.835.512,77	3.723.635,25	68.002,41	440.298,73	-155.546,80	99.963,18	252.791,16
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	50.124,06	103.955,06	0,00	42.985,18	111.093,94	44.091,35	20.666,29	-739,26	6.060,76	57.957,62
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	219.281,53	852.276,18	-68.660,12	811.315,42	191.582,17	10.901,20	58.838,97	-9.793,50	24.553,92	35.392,75
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	561.392,44	2.162.378,41	-6.991,70	1.772.025,25	944.753,90	13.009,86	266.104,05	-132.966,19	57.875,30	88.272,42
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	11.000,00	727.050,31	-344,43	725.704,24	12.001,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	432,48	6.713,67	0,00	6.713,67	432,48	0,00	4.860,00	-4.860,00	0,00	0,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.329.283,78	611.256,35	0,00	476.769,01	2.463.771,12	0,00	89.829,42	-7.187,85	11.473,20	71.168,37
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçã	2.210.813,18	5.398.093,98	-3.573,50	4.693.371,71	2.911.961,95	76.153,36	2.505.323,34	-47.913,63	1.991.129,33	542.433,74
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.210.813,18	5.398.093,98	-3.573,50	4.693.371,71	2.911.961,95	76.153,36	2.505.323,34	-47.913,63	1.991.129,33	542.433,74
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL(exceto Intra-C	388.421,97	1.077.494,42	0,00	979.293,03	486.623,36	8.299,07	154.835,82	-14.260,54	100.740,27	48.134,08
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	94.277,55	257.774,00	0,00	228.867,36	123.184,19	0,00	38.837,36	-9.082,27	17.506,65	12.248,44
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	104.257,40	819.720,42	0,00	736.419,61	187.558,21	2.489,07	115.998,46	-5.178,27	83.233,62	30.075,64
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	118.785,32	0,00	0,00	10.609,18	108.176,14	5.810,00	0,00	0,00	0,00	5.810,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	71.101,70	0,00	0,00	3.396,88	67.704,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçã	159.127,58	141.394,47	0,00	96.572,71	203.949,34	0,00	30.019,72	-15.608,20	2.805,92	11.605,60
FONTE : SCPI - Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ										Portaria Nº 249 de 2010
0901 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	159.127,58	141.394,47	0,00	96.572,71	203.949,34	0,00	30.019,72	-15.608,20	2.805,92	11.605,60
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçã	129.357,96	265.948,70	0,00	224.174,67	171.131,99	1.190,40	55.172,52	-37.499,45	0,00	18.863,47
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	75.767,24	179.383,06	0,00	144.710,63	110.439,67	950,00	3.063,18	-2.453,94	0,00	1.559,24
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	53.590,72	86.565,64	0,00	79.464,04	60.692,32	240,40	52.109,34	-35.045,51	0,00	17.304,23
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Or	84.059,02	285.978,68	0,00	224.618,68	145.419,02	1.960,53	47.485,84	-5.314,95	13.883,18	30.248,24
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	5.730,34	38.383,12	0,00	26.745,54	17.367,92	952,83	2.503,77	-451,77	350,00	2.654,83
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	78.328,68	247.595,56	0,00	197.873,14	128.051,10	1.007,70	44.982,07	-4.863,18	13.533,18	27.593,41
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orça	2.033.986,73	3.427.518,28	0,00	1.317.952,49	4.143.552,52	7.058,00	316.179,31	-27.240,36	148.078,49	147.918,46
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	18.505,51	52.617,52	0,00	34.037,36	37.085,67	50,00	8.094,69	-1.266,33	2.807,77	4.070,59
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.371.143,28	2.489.349,99	0,00	654.475,36	3.206.017,91	5.808,00	289.994,45	-19.207,74	145.270,72	131.323,99
1203 DIVISAO DE PRESERV..EDUCACAO E FISC.AMB.	644.337,94	885.550,77	0,00	629.439,77	900.448,94	1.200,00	18.090,17	-6.766,29	0,00	12.523,88
13 SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO EC	119.006,62	123.500,53	0,00	77.169,34	165.337,81	0,00	9.393,65	-8.628,21	652,44	113,00
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	9.123,13	45.321,63	0,00	39.187,38	15.257,38	0,00	9.393,65	-8.628,21	652,44	113,00
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	109.883,49	78.178,90	0,00	37.981,96	150.080,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	376.013,88	170.773,59	0,00	173.418,96	373.368,51	3.384,10	30.579,29	-1.759,17	16.590,00	15.614,22
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.123,83	63.799,31	0,00	44.372,31	48.550,83	0,00	7.356,47	-1.266,33	0,00	6.090,14
1402 PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	316.588,13	91.822,04	0,00	114.667,38	293.742,79	0,00	23.222,82	-492,84	16.590,00	6.139,98
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	30.301,92	15.152,24	0,00	14.379,27	31.074,89	3.384,10	0,00	0,00	0,00	3.384,10
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	292.936,95	505.708,47	0,00	417.678,61	380.966,81	0,00	309.205,48	-75.300,49	108.734,26	125.170,73
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.752,35	18.854,34	0,00	15.115,08	10.491,61	0,00	2.325,84	-164,28	0,00	2.161,56
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	136.653,17	118.690,68	0,00	110.638,91	144.704,94	0,00	108.764,11	-53.906,23	26.377,80	28.480,08
1503 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	149.531,43	368.163,45	0,00	291.924,62	225.770,26	0,00	198.115,53	-21.229,98	82.356,46	94.529,09
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto	388.726,92	495.394,31	0,00	191.280,82	692.840,41	496,60	448.407,01	-4.860,00	285.800,02	158.243,59
1601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	23.945,97	31.698,07	0,00	29.121,31	26.522,73	496,60	14.973,34	-4.860,00	7.947,00	2.662,94
1602 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	364.780,95	463.696,24	0,00	162.159,51	666.317,68	0,00	433.433,67	0,00	277.853,02	155.580,65
17 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçã	120.320,74	587.075,55	-1.732,35	442.151,02	263.512,92	11.700,00	101.239,44	-2.450,52	87.035,52	23.453,40
1701 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	120.320,74	474.224,73	-1.732,35	329.300,20	263.512,92	11.700,00	101.239,44	-2.450,52	87.035,52	23.453,40
1702 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	112.850,82	0,00	112.850,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-C	0,00	4.905.470,12	0,00	350.446,94	4.555.023,18	0,00	618.526,76	0,00	93.625,80	526.521,48
1801 GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	4.905.470,12	0,00	350.446,94	4.555.023,18	0,00	618.526,76	0,00	93.625,80	526.521,48
20 SEC.MUN.DOS DIREITOS DAS PES.PORT.DEFIC.(exceto Intra-Or	0,00	11.691,32	0,00	10.648,52	1.042,80	0,00	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
2001 GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00	11.691,32	0,00	10.648,52	1.042,80	0,00	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	256,00	3.842.057,73	0,0							

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2011/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2011	Jan a Out 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	160.928.598,49	21.916.390,80	123.878.576,60	111.188.669,23
Receita Tributária	27.322.843,57	3.514.590,22	23.171.951,15	16.905.245,92
IPTU	10.770.333,34	955.382,69	9.526.076,54	6.880.848,85
ISS	9.477.000,02	1.773.536,83	8.021.810,88	5.638.276,63
ITBI	1.907.716,68	272.773,38	1.162.028,53	1.028.362,93
IRRF	1.340.000,04	217.343,14	1.185.978,86	926.795,69
Outras Receitas Tributárias	3.827.793,49	295.554,18	3.276.056,34	2.430.961,82
Receita de Contribuições	9.979.100,02	1.592.493,01	8.043.421,09	5.367.008,70
Receita Previdenciária	6.813.000,00	862.271,87	5.083.212,38	2.771.264,91
Outras Contribuições	3.166.100,02	730.221,14	2.960.208,71	2.595.743,79
Receita Patrimonial Líquida	312.158,42	29.537,53	169.334,05	151.947,19
Receita Patrimonial	3.585.012,78	591.717,98	3.364.766,30	3.005.939,61
(-) Aplicações Financeiras	3.272.854,36	562.180,45	3.195.432,25	2.853.992,42
Transferências Correntes	99.718.506,77	15.199.039,02	83.642.104,66	71.855.916,99
FPM	19.795.833,34	2.834.935,51	16.208.383,70	12.842.739,97
ICMS	22.354.500,00	4.114.962,64	21.087.203,29	17.695.716,77
Convênios	2.780.479,44	308.372,50	1.300.645,53	1.884.618,70
Outras Transferências Correntes	54.787.693,99	7.940.768,37	45.045.872,14	39.432.841,55
Demais Receitas Correntes	23.595.989,71	1.580.731,02	8.851.765,65	16.908.550,43
Dívida Ativa	5.770.118,74	513.406,07	2.950.595,98	3.364.828,82
Diversas Receitas Correntes	17.825.870,97	1.067.324,95	5.901.169,67	13.543.721,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.817.166,98	556.416,53	2.904.219,44	4.395.912,21
Operações de Crédito (III)	2.708.333,36	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	101.000,02	0,00	30,00	24.590,61
Transferências de Capital	21.007.833,60	556.416,53	2.904.189,44	347.388,42
Convênios	16.583.000,24	10.515,37	1.358.265,49	4.023.933,18
Outras Transferências de Capital	4.424.833,36	545.901,16	1.545.923,95	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	21.007.833,60	556.416,53	2.904.189,44	4.371.321,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	181.936.432,09	22.472.807,33	126.782.766,04	115.559.990,83

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2010	
		LIQUIDADAS	LIQUIDADAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Out 2011		Jan a Out 2010	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	159.347.679,64	22.518.863,37	111.466.135,14	0,00	101.297.802,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	76.758.269,91	12.158.596,24	58.133.360,31	0,00	53.191.965,01	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	137.000,00	0,00	345,75	0,00	30.675,91	0,00
Outras Despesas Correntes	82.452.409,73	10.360.267,13	53.332.429,08	0,00	48.075.162,01	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	159.210.679,64	22.518.863,37	111.465.789,39	0,00	101.267.127,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27.004.477,60	1.965.684,26	9.106.950,27	0,00	9.875.555,95	0,00
Investimentos	25.114.977,60	1.804.897,61	7.839.118,45	0,00	8.032.933,95	0,00
Inversões Financeiras	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.787.500,00	160.786,65	1.267.831,82	0,00	1.842.622,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	25.216.977,60	1.804.897,61	7.839.118,45	0,00	8.032.933,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.565.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	189.992.657,24	24.323.760,98	119.304.907,84		109.300.060,97	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-8.056.225,15	-1.850.953,65	7.477.858,20		6.259.929,86	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.087.631,40		164.000,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

continua na página 12

AGRONEGÓCIOS:



Construção da nova pista coberta do Parque "Fernando Cruz Pimentel"

Parque de exposições terá mais duas pistas cobertas

A ABQM – Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha, Cavalo Árabe, Cavalo Crioulo, Appaloosa. Para isso a ABQM terá isenção de impostos municipais que poderão totalizar até R\$ 800 mil durante os próximos anos, o que representa parte da obra que está estimada em R\$ 1,8 milhões. Cada evento realizado no município pela ABQM gera renda com as compras no comércio local, hotéis, restauran-

tes, postos de gasolina, etc. Para o Governo Municipal, essa parceria dá verdadeiros frutos para alavancar o agronegócio e transformar Avaré em uma referência nacional do segmento. Somente este ano, já estão confirmados três eventos da ABQM. **Centro de Convenções e Rodeios** O Governo Municipal já assinou o contrato com a empresa vencedo-

raças de cavalo, tais como Quarto de Milha, Cavalo Árabe, Cavalo Crioulo, Appaloosa.

ra do processo licitatório que dará início à primeira etapa da obra de construção do Centro de Convenções e Rodeios da Estância Turística de Avaré, o popular Arenão. Nesta primeira etapa serão realizados serviços de drenagem, construção do muro de arrimo, plantio de grama, arquibancada e arena. A verba é proveniente de convênio assinado com o DADE – Departamento de Apoio ao De-

envolvimento das Estâncias -, e possui objeto específico. Sendo assim, esta não pode ser utilizada para outra finalidade, tendo de ser devolvida aos cofres públicos estaduais após o vencimento do prazo estabelecido para sua utilização.

O valor total do convênio assinado em 2007 é de R\$ 1.599.875,86, porém para a execução do mesmo projeto, os valores do m² da construção atualizados pela

tabela CPOS, somam a quantia de R\$ 2.172.096,88, restando ao município a obrigação de investir o valor R\$ 572.221,02 para garantir o recurso do DADE.

O Arenão contará com toda infraestrutura necessária com sanitários, camarotes, palcos, entre outros. Trata-se de um projeto moderno e arrojado e depois de pronto será um dos melhores e mais estruturados do país.

trução atualizados pela tabela CPOS, somam a quantia de R\$ 2.172.096,88, restando ao município a obrigação de investir o valor R\$ 572.221,02 para garantir o recurso do DADE.

O Arenão contará com toda infraestrutura necessária com sanitários, camarotes, palcos, entre outros. Trata-se de um projeto moderno e arrojado e depois de pronto será um dos melhores e mais estruturados do país.

INVESTIMENTO NA SAÚDE:



Doas novas ambulâncias adquiridas pelo Governo Municipal

Prefeitura adquire mais duas ambulâncias para transporte de pacientes

Na tarde da última quinta-feira, 12, Secretaria Municipal de Saúde adquiriu duas novas ambulâncias, conquistadas por intermédio de pregão presencial nº 084/11, Processo nº 395/11, de 6 de outubro de 2011, no valor de R\$ 59 mil cada, totalizando R\$ 118 mil. As ambulâncias são para o transporte de pacientes de Avaré para a região ou grandes centros, consolidando assim o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, que não mede esforços no

intuito de melhorar a qualidade do atendimento à saúde no município.

Os veículos adquiridos são do tipo cargo, na modalidade frotista, adaptados em ambulâncias de simples remoção para a Secretaria Municipal da Saúde, com revestimento de piso e das laterais, laterais superiores e teto em PRFV com trilho para maca, divisória em fibra de vidro com janela de comunicação e recuo para a maca no lado do carona, janela corredeira na lateral

com vidros serigrafados, vidros serigrafados nas portas traseiras, uma maca fixa com colchonete revestido em courvin e travas de fixação no piso, banco tubular no habitáculo do paciente para os dois acompanhantes, com encosto de cabeça revestido em courvin, cintos de segurança, armário para acondicionar medicamentos na lateral superior direita, suporte simples para cilindro de oxigênio de 7 litros, com um cilindro, válvula com manômetro,

fluxímetro, umidificador e máscara, suporte para soro e plasma, luminária fluorescente de 15w no habitáculo do paciente com interruptor independente, ventilador oscilante, conjunto de sinalização acústico visual composto de 1 barra sinalizadora, 3 kits luminosos rotativos sincronizados e sirene eletromecânica, grafismo composto de cruces no capô, laterais e vidro traseiro e "AMBULANCIA" espelhada no capô.

Neste fio
também passa
esperança.



LIGUE
PRA VIDA

Uma palavra amiga todos os dias.

ligue

3732-8956



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2011

Anexo VI

Período: 01/07/2011 até 30/09/2011

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL							
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)				Até Período (Arrec.)			
			22.290.946,52		17.834.913,80					
Próprios	27.194.902,76	20.598.491,43	TOTAL (25%)							
Transferências da União	24.852.183,32	18.512.770,10								
Transferências do Estado	37.116.700,00	32.228.393,66								
Subtotal	89.163.786,08	71.339.655,19								
Retenções ao FUNDEB	12.030.400,00	10.148.509,20								
Receitas Líquidas	77.133.386,08	61.191.145,99								
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO										
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS										
TOTAL	33.905.813,65	38,03 %	24.508.027,21	34,36 %	21.245.283,96	29,79 %	15.797.586,35	22,15 %		
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.252.437,03	11,50 %	4.682.009,31	6,56 %	2.550.596,44	3,58 %	1.559.958,57	2,19 %		
ENSINO FUNDAMENTAL	11.622.976,62	13,04 %	9.677.508,70	13,57 %	8.546.178,32	11,98 %	4.089.118,58	5,73 %		
RETENÇÃO AO FUNDEB	12.030.400,00	13,49 %	10.148.509,20	14,23 %	10.148.509,20	14,23 %	10.148.509,20	14,23 %		
DEDUÇÕES										
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
DESPESAS LÍQUIDAS										
TOTAL			24.508.027,21	34,36 %	21.245.283,96	29,79 %	15.797.586,35	22,15 %		
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.682.009,31	6,56 %	2.550.596,44	3,58 %	1.559.958,57	2,19 %		
ENSINO FUNDAMENTAL			9.677.508,70	13,57 %	8.546.178,32	11,98 %	4.089.118,58	5,73 %		
RETENÇÃO AO FUNDEB			10.148.509,20	14,23 %	10.148.509,20	14,23 %	10.148.509,20	14,23 %		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2011

Anexo V

Período: 01/07/2011 até 30/09/2011

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB							
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada				Retido até Período			
			12.030.400,00		10.148.509,20					
Receitas de Transferências	22.770.000,00	18.369.619,41	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO							
Receitas de Aplic. Financeiras	40.000,00	0,00								
Total da Receita	22.810.000,00	18.369.619,41								
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			Transferências Recebidas							
TOTAL	22.810.000,00	18.369.619,41	18.369.619,41				Retenções			
MAGISTÉRIO (60%)	13.686.000,00	11.021.771,65					10.148.509,20			
			Diferenças							
			Recebido - Retido: (GANHO)							
			8.221.110,21							
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB										
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS										
TOTAL	29.510.058,84	129,37 %	16.277.518,35	88,61 %	16.138.233,79	87,85 %	13.680.994,16	74,48 %		
MAGISTÉRIO	1.299.514,78	5,70 %	9.263.952,91	50,43 %	9.263.952,91	50,43 %	7.734.223,26	42,10 %		
OUTRAS	28.210.544,06	123,68 %	7.013.565,44	38,18 %	6.874.280,88	37,42 %	5.946.770,90	32,37 %		
DEDUÇÕES										
MAGISTÉRIO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)										
DEUÇÕES										
MAGISTÉRIO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)										
DEDUÇÕES										
OUTRAS			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)										
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
Aplicações com Recursos do FUNDEB										
DESPESAS LÍQUIDAS										
TOTAL			16.277.518,35	88,61 %	16.138.233,79	87,85 %	13.680.994,16	74,48 %		
MAGISTÉRIO			9.263.952,91	50,43 %	9.263.952,91	50,43 %	7.734.223,26	42,10 %		
OUTRAS			7.013.565,44	38,18 %	6.874.280,88	37,42 %	5.946.770,90	32,37 %		
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO										
TOTAL			16.277.518,35	88,61 %	16.138.233,79	87,85 %	13.680.994,16	74,48 %		
MAGISTÉRIO			9.263.952,91	50,43 %	9.263.952,91	50,43 %	7.734.223,26	42,10 %		
OUTRAS			7.013.565,44	38,18 %	6.874.280,88	37,42 %	5.946.770,90	32,37 %		

AVARÉ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Set/2010 a Ago/2011

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2010 a Ago/2011	
	Liquidadas	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.506.932,80	
Pessoal Ativo	65.209.006,79	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.518.520,92	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	4.779.405,09	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	1.626.126,74	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	890.205,23	
Decorrentes Decisão Judiciais	735.921,51	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.880.806,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	70.880.806,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	146.261.944,08	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	48,46	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	78.981.449,80	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	75.032.377,31	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/12 – PROCESSO Nº. 003/12

Objeto: Contratação de empresa para o plantio de 5.000 mudas nativas da região de Avaré.

Data de Encerramento: 25 de janeiro de 2012, das 9:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de janeiro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/12 – PROCESSO Nº. 002/12

Objeto: Contratação de empresa para concessão de uso do Terminal Rodoviário “Manoel Rodrigues”.

Data de Encerramento: 17 de fevereiro de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 17 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

Repetição CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/11 – PROCESSO Nº. 485/11

Objeto: Credenciamento de médicos especialistas.

Data de Encerramento: 14 de fevereiro de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 14 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de janeiro de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

PRORROGAÇÃO E ADITIVO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/10 – Processo nº. 437/10, Contrato (379/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, objetivando a contratação de empresa para confecção, impressão, postagem, emissão e recebimento de carnês de IPTU e ISS, com prorrogação até 19 de outubro de 2012. O valor, que era de R\$ 1,29 (hum real e vinte e nove centavos) por autenticação, passará a ser de R\$ 1,32 (hum real e trinta e dois centavos) por autenticação – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/10 – Processo nº. 405/10, Contrato (441/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **LIMASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP**, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para reforma, adequação e ampliação do CEI Creche Carolina Puzzieli, com prorrogação até 01 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/10 – Processo nº. 407/10, Contrato (412/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **LIMASTRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP**, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para ampliação, adequação e reforma da Creche Olga Giraldi de Brito, com prorrogação até 31 de janeiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/11 – Processo nº. 155/11, Contrato (321/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de serviços de manutenção e conservação geral da EMEB “Profª Evani Elaine Battochio Casolato”, com prorrogação até 22 de fevereiro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/10 – Processo nº. 479/10, Contrato (449/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CONSTRUTORA MAHID LTDA**, objetivando fornecimento de equipamentos e mão de obra para execução da cobertura da piscina do C.S.U, com prorrogação até 24 de outubro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/10 – Processo nº. 500/10, Contrato (453/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SP URBANISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, objetivando fornecimento de equipamentos, máquinas e mão de obra para execução de guias e sarjetas moldadas “in loco” e pavimentação asfáltica em CBUQ, na Avenida Mário Covas, com prorrogação até 24 de julho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/10 – Processo nº. 502/10, Contrato (011/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando revitalização e urbanização da Praça Monsenhor Celso Diogo Ferreira, com prorrogação até 01 de novembro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/11 – Processo nº. 102/11, Contrato (148/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAL**, objetivando aquisição de hortifrutis para a Merenda Escolar, com prorrogação até 18 de março de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/11 – Processo nº. 049/11, Contrato (062/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, com prorrogação até 27 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

SUPRESSÃO E ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/10 – Processo nº. 039/10, Contrato (138/10) – Fica suprimido e aditado o valor de **R\$ 142.142,82** (cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), do respectivo contrato, ganho pela empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de reforma e ampliação (adequação) do Terminal Rodoviário e construção do Terminal Urbano de Passageiros - **Assinatura do Termo em:** 07 de dezembro de 2011.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 008/11 – Processo nº. 388/11**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 09/01/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, referente ao Contrato nº 081/11 da Concorrência Pública nº 028/10, Processo nº 478/10, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DESPESA) – A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:
06.03.00.3390.30.00.12.361.2008.2041.293

AGORA SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DESPESA) – A despesa correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.03.00.3390.30.00.12.361.2008.2041.293 – R\$ 1.523.986,80
06.02.02.3390.30.00.12.365.2008.2050.276 – R\$ 387.996,00
06.02.01.3390.30.00.12.365.2008.2051.266 – R\$ 116.760,00

RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, referente ao Contrato nº 050/10 do Pregão Presencial nº 002/10, Processo nº 018/10, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

7) As despesas com o presente termo de prorrogação serão empenhadas dentro das seguintes dotações orçamentárias:

Diesel:

06.03.00.3390.30.00.12.361.2008.2046.297 – R\$ 26.136,00

06.03.00.3390.30.00.12.361.2008.2046.298 – R\$ 235.224,00

AGORA SE LÊ:

7) As despesas com o presente termo de prorrogação serão empenhadas dentro das seguintes dotações orçamentárias:

Diesel:

06.03.00.3390.30.00.12.361.2008.2046.297 – R\$ 5.670,60

06.03.00.3390.30.00.12.361.2008.2046.298 – R\$ 255.689,94

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de urnas mortuárias e traslado.

Fornecedor : A.R. Sorbo - ME**Empenhos : 15172/2011****Valor : R\$ 1.954,00**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gasolina e óleo diesel.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda**Empenhos : 2965, 2972, 2973, 2970, 2966, 14263, 2976/2011****Valor : R\$ 61.800,00**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 2ª medição referente Construção do restaurante e sanitários no Camping Municipal (contrapartida).

Fornecedor : Atlantica Com.e Serviços Ltda**Empenhos : 11941/2011****Valor : R\$ 14.811,91**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**Empenhos : 8990/2011****Valor : R\$ 3.760,72**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de macacão e jaqueta para o SAMU.

Fornecedor : D.G.R Indústria e Comércio de Confecções Ltda**Empenhos : 11253/2011****Valor : R\$ 5.304,00**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás.

Fornecedor : Dorival Dionísio Gomes - Me**Empenhos : 4241, 4242, 7424/2011****Valor : R\$ 4.487,32**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica.

Fornecedor : E.J.F. Empreendimentos Ltda -EPP**Empenhos : 13896/2011****Valor : R\$ 14.489,35**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículos.

Fornecedor : Embracol Comércio e Serviços Ltda**Empenhos : 64, 9720, 7656, 7657/2011****Valor : R\$ 198.050,00**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de materiais gráfico

Fornecedor : Gráfica e Editora Valente Fatura Ltda**Empenhos : 12869/2011****Valor : R\$ 1.230,00**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 20ª medição referente construção do Fórum de Avaré (Contrapartida).

Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda**Empenhos : 12198/2010****Valor : R\$ 7.270,09**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas natal para funcionalismo Municipal.

Fornecedor : JS Marques Ribeiro EPP

Empenhos : 15173, 15174, 15176, 15177, 15178, 15179, 15180, 15181, 15182, 15183, 15184, 15185, 15186, 15187, 15188, 15189, 15190, 15191, 15192, 15193, 15194, 15195, 15196, 15197, 15198, 15199, 15200, 15201, 15202, 15203, 15204, 15205, 15206, 15207, 15208, 15209, 15210, 15211, 15212, 15213, 15214, 15215, 15216, 15217, 15218, 15219, 15220, 15221, 15222, 15223, 15224, 15225, 15226, 15227, 15228, 15229, 15230, 15231, 15232, 15233, 15234 e 15235/2011

Valor : R\$ 220.830,00

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : J.E. Rissi Alimentos ME**Empenhos : 11885/2011****Valor : R\$ 31.284,00**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de revisão geral, limpeza do carburador e descarbonização.

Fornecedor : M. A da Silva Leandro & Cia Ltda ME**Empenhos : 8909, 8910, 8911, 8912, 8913, 8914, 8915/2011****Valor : R\$ 634,90**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de curso de música, sendo aulas de violão referente ao mês de dezembro.

Fornecedor : Maria Fernanda Martins**Empenhos : 3337/2011****Valor : R\$ 850,00**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos.

Fornecedor : Medic Tec. Ambiental Ltda- ME**Empenhos : 12843/2011****Valor : R\$ 56.850,00**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços técnicos de apoio a gestão governamental por meio de consultoria e assessoria na área de Direito Administrativo.

Fornecedor : Miranda Rodrigues, Palaveri e Machado - Advog**Empenhos : 13701/2011****Valor : R\$ 16.000,00**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de plotagem.

Fornecedor : Nathalia Bibiana Teixeira**Empenhos : 611/2011****Valor : R\$ 1.213,42**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelho celular para o gabinete do Prefeito.

Fornecedor : P.G.J. Comercio de Celulares Ltda.**Empenhos : 5973/2011****Valor : R\$ 499,00**

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

EDUCAÇÃO:

Vestibular 2012 da FREA será no dia 22 de janeiro

A Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA – está com inscrições abertas até o dia 20 de janeiro para os cursos de Artes, Ciências Biológicas, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química, com taxa de inscrição de R\$ 10,00. O Vestibular 2012 da FREA será no dia 22 de janeiro.

A administração da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), composta por seu presidente, direção executiva e equipe pedagógica vem trabalhando com total dedicação, seriedade e empenho para garantir uma situação de equilíbrio da instituição. Desde que assumiu, muitas melhorias vem sendo sentidas pelos professores, funcionários, alunos e pais, dando um salto na qualidade da educação.

O entusiasmo em fazer da FREA uma das melhores instituições de ensino da região é visível e contagia a todos. Dentro deste contexto, a instituição conta hoje com vários cursos de pós-graduação.

Atualmente a FREA é presidida por Hadel Aurani, tem como diretor executivo o professor Fábio Corrêa Martins, diretora pedagógica a professora Juliana Heloísa M. Rutigliano, coordenação de ciências biológicas a professora Mariza Cortez, coordenação de ciências exatas o professor Fábio Crivelli de Ávila e na coordenação de ciências humanas a professora Dinamene G. dos Santos.

A FREA, fundação pública municipal, foi criada em 30 de julho de 1968 (sob Lei municipal 583), como mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré (FCLA), autorizada pelo Decreto de 14 de agosto de 1969, iniciando suas atividades com os cursos de Ciências Físicas e Naturais, Letras, Pedagogia e Estudos Sociais. No seu processo de ampliação, criou e passou a administrar a ESEFA (Escola Superior de Educação Física de Avaré), pelo Decreto de 16 de janeiro de 1973.

A partir de 1990 a FREA agregou um novo estabelecimento de ensino, o Colégio Universitário de Avaré, criado pelo Parecer CEE 1085/89, publicado em 26 de outubro de 1989, adotando em 1995 o SISTEMA POSITIVO DE ENSINO, e a partir de 1996, optou por uma nova orientação, o SISTEMA ANGLO DE ENSINO.

Após 33 anos, e visando facilidades para a ampliação em seus cursos, a FREA promoveu a fusão das FCLA e ESEFA, que a partir de 24 de outubro de 2001, passou a chamar-se Faculdades Integradas Regionais de Avaré - FIRA, faculdades recentes, porém com a experiência de três décadas da ESEFA e da FCLA.

Atualmente, a FREA é mantenedora da FIRA, do Colégio Universitário de Avaré, dos cursos de Pós-Graduação e da Faculdade Aberta para Terceira Idade.

FREA

PÓS-GRADUAÇÃO

Ciência dos Alimentos

Matemática

Gestão Educacional

Filosofia

Literatura

A PARTIR DE

R\$ 145

POR MÊS



Novos Cursos p/ Licenciados:

Habilitação em Espanhol - 1 ano

(Para graduados em Letras)

Bacharelado em Ed. Física - 1 ano

INSCRIÇÕES ABERTAS!

www.frea.edu.br

14 - 3711.1828

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em equipamento.

Fornecedor : Phoenix Industria e Com. de Equip. Cient. Ltda
Empenhos : 9664, 9663/2011

Valor : R\$ 827,00

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de vale transporte para pacientes.

Fornecedor : Rápido Luxo Campinas
Empenhos : 14998/2011

Valor : R\$ 57.000,00

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus.

Fornecedor : Rastec Com. Serv. E Desenv. Art./Equip. Ltda
Empenhos : 7648/2011

Valor : R\$ 12.749,04

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de atendimento medico em especialidade retaguarda e subvenção p/ custeio da entidade.

Fornecedor : Santa Casa de Misericórdia de Avaré
Empenhos : 1905, 1906/2011

Valor : R\$ 254.000,00

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de informática Educacional.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda
Empenhos : 13784, 13922, 13923/2011

Valor : R\$ 206.000,00

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bebedouros coletivo para as escolas municipais.

Fornecedor : UNIC Central Distribuidora de Materiais Ltda
Empenhos : 5124/2011

Valor : R\$ 58.647,79

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames especializados em neurologia.

Fornecedor : Vaz & Schiavão Ltda
Empenhos : 609/2011

Valor : R\$ 7.300,00

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de funilaria em ambulância.

Fornecedor : Via Marconi Veículos Ltda
Empenhos : 14896, 14897/2011

Valor : R\$ 859,15

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gás medicinal, oxigênio e ar medicinal acondicionados em cilindros de alta pressão.

Fornecedor : White Martins Gases Indttrs S/A
Empenhos : 11478/2011 e 14922/2012

Valor : R\$ 102.836,09

Avaré, 14 de Janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

DECRETOS**Decreto nº 3.020, de 05 de Janeiro de 2012.**

(Reorganiza e renomeia a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações)

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, fica constituída na forma abaixo:

Presidente e Vice - Presidente:

Presidente e membro julgador titular : **JOSÉ BONIFÁCIO GARCIA - OAB 98.729**

Vice - Presidente e membro julgador suplente: **ALECSANDER BONIFÁCIO GARCIA – OAB 181.749 - SP**

Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

Membro julgador titular : **KLEBER AUGUSTO MIRAS MELENCHON LAMAS**

Membro julgador suplente: **MARCELO ALVES DE GÓES**

Representante da Sociedade ligadas à Área de Trânsito:

Membro julgador titular : **ANDERSON MELLO DA COSTA**

Membro julgador suplente: **WAGNER PEREIRA DA COSTA**

Secretária: ALINE LOPES LIMA

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 2.844, de 14 de julho de 2011.

Estância Turística de Avaré, aos 05 de janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
PREFEITO

Decreto nº 3.021, de 05 de janeiro de 2012.

(Nomeia a **Comissão Organizadora do Carnaval de 2012**).

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Carnaval de 2.012:-

Presidente : GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO;

Tesoureiro: MARCELO RICARDO CORREA;

Membros: GILSON CAMARA FILGUEIRAS;

THEREZINHA ALVES DE MORAES;

REGINA CÉLIA GONÇALVES THEODORO DA SILVA;

SILVIO RICHARD ADRIANO GONÇALVES.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.024, de 06 de janeiro de 2012.

(Nomeia a **Comissão Organizadora das Exposições de Artes Plásticas de 2.012**).

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora das Exposições de Artes Plásticas de 2.012

Presidente : SORAYA MARIA DA CONCEIÇÃO;

Tesoureiro: SUZELY DAINEZI;

Membros: JOSÉ EDUARDO DE PAULA;

CAROLINA VERPA CORREA MARTINS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.025, de 06 de janeiro de 2012.

(Nomeia a **Comissão Organizadora do IV Fórum Cultural de 2012**).

ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto :

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora das Exposições de Artes Plásticas de 2.012

Presidente : FLÁVIO KLEBER NEVES DA SILVEIRA;

Tesoureiro: SORAYA MARIA DA CONCEIÇÃO;

Membros: REGINA CÉLIA GONÇALVES THEODORO DA SILVA;

JOSÉ EDUARDO DE PAULA;

GUMERCINDO CASTELLUCCI FILHO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3027, de 10 de janeiro de 2012.

(Organiza o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica organizado na forma abaixo, nos termos da lei Municipal nº 376, de 08 de Dezembro de 1995, Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra:

Representantes do Poder Executivo

- João Fidelis
- José Vasconcelos de Araújo
- Jaime Aparecido Pepe

Representantes do Poder Legislativo

- Edi Fernandes
- Alaide Valdinéia Ferreira
- Jonas Rogério Christiano

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Hercília de Paula Pepe
Suplente: Maria Aparecida Ferreira Costa

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura

Titular: Flávio Kleber Neves da Silveira
Suplente: Soraya M. da Conceição

Representantes do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Eliana França Marques Bannwart
Suplente: Ivani Contine

Representantes da União Negra Avarense

Titular: Flávio de Oliveira
Suplente: Valdirene de Moura dos Santos Geolart

Representantes da Associação de Funcionários Públicos Municipais

Titular: Paulo Sérgio Pedro
Suplente: Aparecido João Saturnino

Representantes da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar

Titular: Reinaldo Sales dos Santos
Suplente: Wilson Roberto Roesener

Representantes do Rotary Clube Jurumirim

Titular: Maria José Abreu
Suplente: Wilson Roberto Roesener

Representantes da OAB- Subseção de Avaré

Titular: Gilberto Dias Soares
Suplente: Ismael Antônio da Cruz

Representantes da Escola de Samba Mocidade Alegre

Titular: Ismael Antônio da Cruz
Suplente: André Luiz Ferrazolli Beltrami

Representantes da AREA - Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

Titular: Carlos de Petrini da Silva Coelho
Suplente: André Luiz Ferrazolli Beltrami

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de Janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.028, de 11 de Janeiro de 2012.

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

ANTONIO JUSTINO MARTINS DA COSTA - Coordenador;
MARCELO HENRIQUE ANDRADE - Diretor Operativo;
JOSÉ VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA - Vice-Diretor Operativo;
OSCAR AYRES - Secretário Setor Operativo;
ANTONIO CARLOS DIAS - 2º Secretário do Setor Operativo
GIANI MARIA CEGARRA AREDES PEREIRA - Diretora Técnica;
FLAVIO VALETIM DENARDI - Vice-Diretor Técnico;
REGIANE ARRUDA DAFFARA - 1ª Secretária
PAULO ROBERTO VILLA - 2º Secretário
MARCELO ALVES DE GÓES - Setor de Apoio Operativo
ALEXANDRE LEAL NIGRO - Setor de Apoio Operativo
KELLY N. RODRIGUES DA SILVA - Setor de Apoio Operativo
MARICY GARCIA - Setor de Apoio Operativo
MÁRIA DE FÁTIMA GOMES - Setor de Apoio Operativo
PLÍNIO MARTORELLI - Setor de Apoio Operativo
OLAVO DE CARVALHO - Setor de Apoio Operativo

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.979, de 24 de novembro de 2.011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 11 de janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.029, de 13 de janeiro de 2012.

(Nomeia a Comissão Organizadora da 5ª Taça Avaré de Futsal Feminino).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 5ª Taça Avaré de Futsal:-

Presidente: ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA;

Tesoureiro: BENEDITO DA SILVA;

Membros: ELIANDRO ROGÉRIO BRAGA;
ELSON CARLOTA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de janeiro de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

INEDITORIAIS**Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA****Resumo do Edital de Pregão Presencial nº 003/2011**

Processo nº 016/2011

Pregão Presencial nº 003/2011

Data de Abertura:- 30/01/12

Horário de Abertura:- 10:00h

Prorrogação de data

A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA torna Público para ciência dos interessados através do Resumo do Edital de Pregão Presencial nº. 003/2011, objetivando a contratação de serviço técnico-especializado, por meio de pregão, objetivando a organização e realização de concurso para provimento de empregos públicos e formação de cadastro de reserva, do quadro permanente de pessoal da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, conforme Projeto Básico, que integra o Edital, onde se realizará o Pregão Presencial, às 10h00m do dia 30 de janeiro de 2012.

A cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Sr. Edson Gabriel da Silva, Pregoeiro, ou com os membros da Comissão de Pregão, até o dia 26 de janeiro do ano de 2012, no horário das 9h00m às 12h00m e das 14h00 às 17h00m, no endereço:- Praça Prefeito Romeu Bretas - 163, Bairro Centro - CEP. 18700 - 902, na Estância Turística de Avaré/SP - Departamento de Licitações, pelo Tel:- (0xx14) 3711.1828, no site www.frea.edu.br, ou ainda solicitação de envio do mesmo pelo endereço eletrônico rh@frea.edu.br. Avaré, 5 de janeiro de 2012.

Edson Gabriel da Silva
Pregoeiro - FREA

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Hadel Aurani, convoca o classificado no Concurso Público nº 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, para o emprego de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Romeu Bretas nº 163, das 08:00h às 12:00h e das 15:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

03 Rafael Pereira Alves Silva

Estância Turística de Avaré, 12 de janeiro de 2012.

HADEL AURANI
Presidente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência
CMPPD

Lei Estadual nº 7853/1989 Lei Municipal - nº 68/2001 - 140/2001
Decreto- nº 2.589/2010

COMUNICADO

O Presidente do **Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD**, Sr. **José Ricardo Cegarra**, vem por meio deste tornar público, os membros presentes, ausentes com justificativas e os ausentes sem justificativa, em reunião mensal realizada na data de 12.01.2012 às 09 horas, na sala dos Conselhos Municipais, situada na rua Rio Grande do Sul, 1750 - fundos.

MEMBROS PRESENTES:

- Representante de Pessoas com Deficiência;
- Representante de Clube de Serviços;
- Representante de Entidade Prestadora de Serviço a Pessoas com Deficiência;
- Representante da Secretaria Municipal de Cultura.

NÃO HOUVE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA AUSENTES E SEM JUSTIFICATIVA:

- Representantes da SEMADS;
- Representante da Sec. Municipal de Administração;
- Representante da ACIA;
- Representante do Poder Judiciário;
- Representante da Sec. Municipal de Esportes;
- Representante da Sec. Municipal de Planejamento e Obras

Aproveita para tornar público que a próxima Reunião Ordinária será realizada no dia 09 de fevereiro de 2012, às 09horas.

Maiores informações poderão ser solicitadas através do telefone: 3711-1437 ou através do e-mail: secmunicipais@hotmail.com

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98
Decreto nº 2.616/2010

RESOLUÇÃO CMAS nº 03 de 15 de novembro de 2011.

(Dispõe quanto ao Cancelamento de registro de entidade)

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e;

- 1. Considerando** que o Estatuto deve ser adequado para sua Certificação ou Renovação, nos termos da Lei 12101, de 27 de novembro de 2009, principalmente o seu Artigo 3º, inciso II;
- 2. Considerando** que o Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré - NOCAIJA sob registro nº 01 no CMAS, não está atuando de acordo com a Legislação em vigor, sobretudo no que tange ao Artigo 8º da Resolução nº 16/10 do CNAS;
- 3. Considerando** que a Técnica de Assistência Social trouxe relatório minucioso sobre a Entidade, bem como pela sua irregularidade de instalações e outras constantes em relatório;

RESOLVE

Artigo 1º - CANCELAR o registro do Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré - NOCAIJA, cadastrado sob nº 01 no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme registro em Ata na data de 15 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 15 de dezembro de 2011.

José Marcos Guazzelli Filho
Presidente

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO E
NAS BANCAS.

LEGISLATIVO



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: UNIMED DE AVARÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Objeto: prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde, com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstétrica, abrangência regional, acomodação em apartamento, contratação sob regime coletivo, com participação por adesão aos servidores ativos da Câmara de Vereadores de Avaré.

Prazo de vigência do contrato: 31 de dezembro de 2012.

Valor global estimado de R\$ 111.224,04 (cento e onze mil duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) considerando-se a estimativa de 42 (quarenta e duas) vidas até 31 de dezembro de 2012.

Referente: Prorrogação do Contrato firmado em 28/04/2011 – Pregão Presencial 04/2011 - Processo nº 05/2011

Data do ajuste: 29/12/2011

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
 Presidente da Câmara

VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

(Artigo 39, § 6º da Constituição Federal)

Quadro de Cargos ou empregos públicos Permanente – Efetivo

Denominação	Valor R\$
Oficial Legislativo	1.820,00
Procurador Jurídico	3.500,00
Encarregado de Compras	2.100,00
Contador	3.500,00
Auxiliar Contábil	2.100,00
Encarregado de RH	2.100,00
Motorista	1.540,00
Copeira	1.120,00
Vigia	1.120,00
Telefonista	1.120,00
Ajudante Geral Masculino	980,00
Ajudante Geral Feminino	980,00
Recepcionista	1.120,00
Assistente de Plenário	1.820,00
Técnico de Áudio e Vídeo	1.820,00
Encarregado da Divisão de Informática	2.100,00
Tesoureiro	3.500,00
Almoxarife	2.100,00

Quadro de Cargos ou empregos públicos – Em Comissão

Denominação	Nível Salarial
Diretor Geral	4.200,00
Assessor Jurídico	3.500,00
Assessor de Imprensa	2.100,00
Assessor de Cerimonial e Eventos	2.100,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	2.100,00
Assessor de Gabinete	1.820,00
Assessor de Gabinete da Presidência	1.820,00
Assessor Técnico de Informática	2.100,00
Chefe da Divisão de Documentação	2.100,00
Chefe da Divisão de Serviços Legislativos	2.100,00
Chefe da Divisão Jurídica	3.500,00
Chefe de Gabinete da Presidência	2.800,00

Quadro de Subsídios – Lei nº 897, de 06 de dezembro de 2006

Denominação	Valor R\$
Subsídio Vereadores	4.201,64
Subsídio Presidente da Câmara	4.643,91

Avaré, aos 03 de janeiro de 2012

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
 Presidente

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

GRUPO DE ORAÇÃO:

Paróquias estão realizando Seminário de Vida no Espírito Santo



Numa realização da Renovação Carismática Católica, da Arquidiocese Sant'Ana de Botucatu, está acontecendo nas paróquias avareenses de São Benedito e São Pedro o Seminário de Vida no Espírito Santo, pelos Grupos de Oração Imaculado Coração de Maria e Luz das Nações, respectivamente.

Na Paróquia de São Benedito, o Seminário iniciou-se no dia 3 de janeiro e prossegue até o dia 13 de março, sendo realizado todas as terças-feiras, sempre a partir das 20h00. Já na Paróquia de São Pedro, o Seminário iniciou-se no dia 5 de janeiro e prossegue até o dia 8 de março, acontecendo todas as quintas-feiras, às 20h00.

FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE
 01/01/12 A 10/01/2012

Maria Marcos Teixeira
 *28/07/1921 +10/01/2012
Isabela Ribeiro Dias
 *15/07/1994 +09/01/2012
Luana Cristina Flausina da Silva
 *24/01/2006 +08/01/2012
Brasil Honorio Motta
 *01/05/1930 +07/01/2012
Celia Soares de Souza
 *24/11/1916 +06/01/2012
Alaor Rosa
 *24/11/1966 +06/01/2012
Paulo dos Santos Roque
 *17/03/1943 +05/01/2012
Teresinha Elias
 *26/09/1960 +05/01/2012
Amelia de Oliveira
 *15/10/1937 +04/01/2012
Encarnação Monteiro Facundo
 *11/05/1934 +02/01/2012
Ademar Benedito de Mattos
 *15/09/1943 +02/01/2012
Jorge Zandona
 *09/05/1947 +01/01/2012
Natanael Matias
 *26/01/1957 +01/01/2012
Pedro Machado de Oliveira
 *17/02/1926 +01/01/2012

PROGRAMAÇÃO

**GRUPO DE ORAÇÃO IMACULADO
 CORAÇÃO DE MARIA**

Paróquia São Benedito – Terça-feira – 20h00

17/01 – O PECADO
 24/01 – JESUS SALVADOR
 31/01 – FÉ E CONVERSÃO
 07/02 – SENHORIO DE JESUS
 14/02 – CURA INTERIOR
 28/02 – BATISMO NO ESPÍRITO SANTO
 06/3 – DONS E FRUTOS DO ESPÍRITO SANTO
 13/03 – VIDA EM COMUNIDADE E AMOR ENTRE OS IRMÃOS

GRUPO DE ORAÇÃO LUZ DAS NAÇÕES

Paróquia de São Pedro – Quinta-feira – 20h00

19/01 – O PECADO
 26/01 – JESUS SALVADOR
 02/02 – FÉ E CONVERSÃO
 09/02 – SENHORIO DE JESUS
 16/02 – CURA INTERIOR
 23/02 – BATISMO NO ESPÍRITO SANTO
 01/03 – DONS E FRUTOS DO ESPÍRITO SANTO
 08/03 – VIDA EM COMUNIDADE E AMOR ENTRE OS IRMÃOS

COMUNICADO IMPORTANTE:

A Secretaria Municipal da Saúde, informa aos Usuários do Serviço de Agendamento de Consultas Disk Saúde, que durante o mês de janeiro, o Número Oficial de Agendamento **08007701920**, estará temporariamente fora de serviço, mas as consultas poderão ser agendadas por **10 linhas telefônicas**:

**TELEFONES DO DISK SAÚDE
 (08007701920)**

3732.72.88 3733.4371
3732.9348 3732.9337
3732.8882 3733.1536
3732.9387 3732.9371
3733.1541 3731.2668

Precisou, Disk Saúde.
 Aldrio M. Moura Leite
 Secretário Municipal da Saúde

MEMÓRIA VIVA:

Botocudos em conflito no sertão do Rio Novo

Povo nativo marcou a pré-história de Avaré juntamente com os caiuás

GESIEL JÚNIOR

A grande questão indígena no Brasil do século XIX era a luta pela terra. Por detrás havia uma prioridade político-econômica: o extermínio da cultura dos povos nativos a fim de desapropriar terras para o cultivo do café.

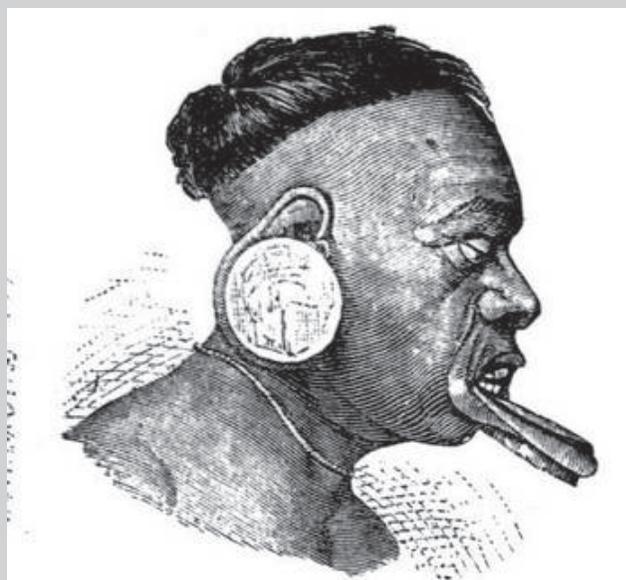
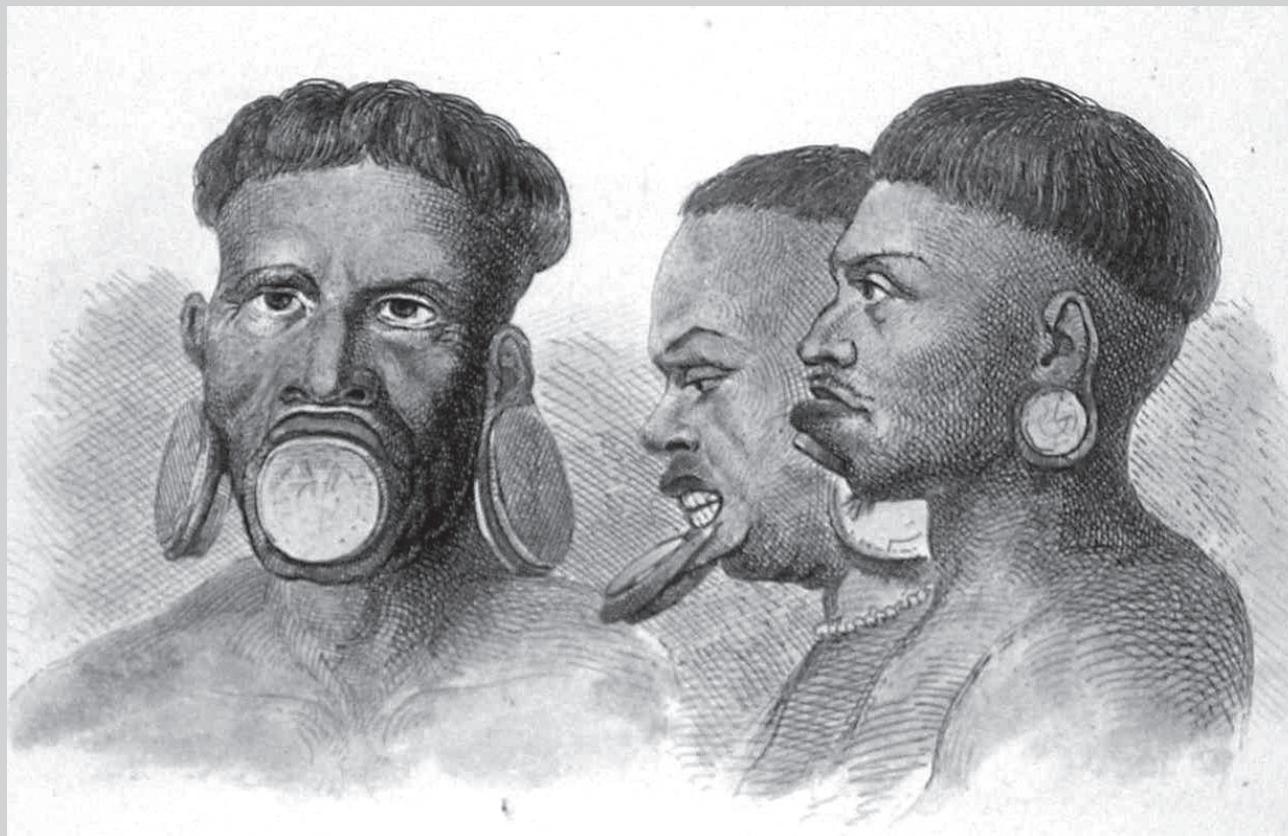
Pois bem, dentre as tribos indígenas em maior número no sertão do Rio Novo, nesse tempo, depois dos caiuás, estavam os botocudos que ocupavam extensas áreas inóspitas.

Essa denominação, a propósito, foi dada pelos portugueses aos indígenas pertencentes a grupos de diversas filiações linguísticas pelo fato de eles usarem botoques labiais e auriculares.

O historiador José Pires Carvalho reconheceu que para os índios não era pouco serem expulsos do que era seu, de suas habitações, do que tinha sido o berço e o lar de inúmeras gerações de seus antepassados.

“Os índios tinham suas razões: escoraçados de suas terras pelos invasores brancos, muitas vezes escravizados, tiveram que recalcar seu ódio pela inferioridade de suas forças”, observou.

Bons caçadores, os botocudos reagiram bravamente às investidas dos ditos desbravadores a ponto



de se tornarem salteadores de roças dos colonos.

Matar ou morrer, dilema dos bugres

Em 1928, o memorialista José Joaquim Barbosa de Carvalho publica em Botucatu apontamento narrando que “por este tempo (1840-1850) esta-

beleceram-se nas margens do Paranapanema duas grandes famílias mineiras, num total de mais de cem casais, cujos chefes eram o major Vitoriano e Rodrigo Fagundes de Mello, casado com D. Bárbara e tronco das famílias Pinto, Mello e Paixão”.

Estas famílias, segundo Carvalho, fizeram grande guerra aos bugres que se foram retirando, o que permitiu a entrada de muita gente no sertão do Rio Novo.

Por sua vez, o cronista Jango Pires informa ser o lendário Capitão Apiaí, sertanista que abriu frentes no Centro-Oeste paulista, o primeiro branco morto por índios na região.

Ainda jovem, Inácio Dias Batista, o Apiaí, subiu a serra de Botucatu para afazendar-se onde é a atual cidade. Em 1853 desenvolve a Fazenda Rio Claro, uma das quatro que contornavam o povoado.

Nessa incursão ele chocou-se com os bugres. “Perdeu a vida, crucifica-

do em uma árvore alta (provavelmente, uma figueira) para que fosse visto à distância. Particularmente, pela família, sitiada em casa”, descreve, por sua vez, o historiador botucatuense Hernâni Donato. O crime teria ocorrido nas proximidades da cachoeira do Capão Rico, hoje divisa entre os municípios de Iaras e Águas de Santa Bárbara.

Outra vítima fatal dos botocudos foi o fazendeiro Pedro Lopes, originário de Pirassununga. Bisavô materno da escritora Anita Ferreira De Maria e do ex-prefeito Antônio Ferreira Inocêncio, ele adquiriu lotes na margem direita do Rio Paranapanema, onde foi atacado e morto em 1867 pelos

“maus índios” – como eram identificados os botocudos desde então.

Antônio Bento Alves, nessa mesma época, se viu atingido por um ataque violento de bugres em sua fazenda, nos Três Ranchos, atual cidade de Cerqueira César. Embora sua família tenha sobrevivido, um de seus escravos morreu com um pau fincado no peito.

Da Mongólia?

Ensina a estudiosa Nancy Muniz Ventura que a designação botocudo inclui povos que habitavam várias localidades do País, hoje quase todos extintos, cuja língua pertence ao tronco macro-jê.

“Além do idioma, esses povos têm em comum o uso de adornos arredondados nas orelhas e nos lábios”, registra. Ela informa que esses indígenas não se submetiam à escravidão nem aceitavam, desde o início, a presença dos colonizadores portugueses.

A descoberta do crânio da índia Luzia levou os pesquisadores a levantar a teoria de que o botocudo pode ser originário do povo mongol que se misturou com os negros. Teriam esses índios chegado ao continente em algum momento antes das migrações mongólicas?

ESPORTES:

Mais de 150 crianças participaram da “São Silvestrinha” do Bairro Ipiranga



Com uma farta distribuição de prêmios aos vencedores e um recorde de participantes, ocorreu com sucesso a 8ª edição da Corrida São Silvestrinha do Bairro Ipiranga, organizada pela associação de amigos e moradores.

Mais de 150 corredores entre crianças e jovens disputaram quatro modalidades nas categorias mirim e infanto-juvenil, masculino e femi-

nino. Os vencedores em cada categoria levaram para casa uma bicicleta novinha, e houve ainda sorteio de brindes entre os demais corredores como Playstation 2, notebook para criança, uma bicicleta e dezenas de outros brinquedos.

O principal articulador da São Silvestrinha do Bairro Ipiranga, o comerciante Borbinha, agradece aos colaboradores do evento.

CLASSIFICAÇÃO

Feminino (2000 a 2003)

1ª Yohanne dos Santos; 2ª Brenda Braga dos Santos;
3ª Taliane Cristina de Oliveira;

Masculino (2000 a 2003)

1º João Victor C. Alves; 2º Carlos S. Henrique Silveira;
3º Izak Nascimento Oliveira;

Feminino (1996 a 1999)

1ª Taís Regina Godoi; 2ª Jéssica A. Rocha Oliveira;
3ª Tatieli Cristina R. Oliveira (Carlópolis-PR);

Masculino (1996 a 1999)

1º Dioginnis R. Bartole; 2º Lucas Soares Oliveira;
3º Willian Miranda.

MEIO AMBIENTE:

Funcionários da limpeza pública recebem filtro solar

Pensando na saúde e no bom desempenho dos funcionários da limpeza pública, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, se propôs a disponibilizar

protetor solar para cada um.

Esses funcionários trabalham diretamente em contato com o sol e esta foi a forma encontrada de prevenir o câncer de pele, pois o filtro solar protege a pele dos efeitos nocivos

dos raios UVA e UVB.

Esses filtros solares já foram entregues a cada funcionário e serão repostos à medida que forem acabando. Os funcionários sentiram-se valorizados e contentes com a iniciativa e preocupação.



Funcionárias da Secretaria do Meio entregam os filtros solares aos funcionários da limpeza pública